



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.099/01 de 24 de agosto de 2.001

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2001, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no artigo 7º da Lei nº 518, de 14 de dezembro de 2000,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.305,00 (dois mil trezentos e cinco reais), suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

• FUMDEF (Ensino de 1ª a 4ª série).
3.2.1.4.00.00 – Contribuições a Fundo.....R\$ 2.305,00
Total.....R\$ 2.305,00

Art. 2.º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

• Manutenção do Centro de Educação Infantil.
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.305,00

Art. 3.º As despesas previstas para o programa 06.01.08421882.016, ficam elevadas, por conta dos recursos oriundos do art. 1º deste Decreto, para o montante de R\$ 392.305,00 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e cinco reais) no Projeto/Atividade 3.1.1.1.00.00 – Pessoal Civil.

• 3.1.1.1.00.00 – Pessoal Civil.....R\$ 2.305,00

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26

1624



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

Total.....RS 2.305,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 24 de agosto de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 10/80/42